



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1292/2002

SÚMULA: Altera anexo da Lei nº 1.233/01 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo da Lei nº 1.233/01, que aprovou o plano plurianual do município de Mandaguáçu para o período de 2002 a 2005, referente ao programa "19", passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 30 de setembro de 2002

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005
DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AÇÕES DO PROGRAMA

ANEXO II

PROGRAMA: 19 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA AÇÃO-2002	QUANTIDADE DA AÇÃO-2003/2005
-	EDIFICAR MATADOURO MUNICIPAL	PERCENTUAL		100
-	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	ALQ.	3	
-	EDIFICAR O CENTRO DE EVENTOS	PERCENTUAL	20	80
-	PRAÇA TANCREDO NEVES	PERCENTUAL	100	
-	REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA	PERCENTUAL	30	70
-	REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA DR. DIMAS DA SILVA ROCHA	PERCENTUAL	30	70
-	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO E RURAL (AC)	AÇÃO	1	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005
DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AÇÕES DO PROGRAMA

ANEXO II

PROGRAMA: 19 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA AÇÃO-2002	QUANTIDADE DA AÇÃO-2003/2005
	- ADQUIRIR UM CAMINHÃO E COLETOR DE LIXO	EQUIPAMENTO	1	
	- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO URBANO	AÇÃO	1	3
	- COLETORES DE LIXO FIXOS EM VIAS PÚBLICAS	UNID.	10	20
	- MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	30	70
	- MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	AÇÃO	1	3
	- CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	AÇÃO	1	3
	- CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA VILA GUADIANA	PERCENTUAL	60	40
	- CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BRASIL NA VILA GUADIANA	PERCENTUAL	20	80